

Câmara Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Vereador Keilon Mazilão



REQUERIMENTO Nº: 17.001/2021

VEREADOR: KEILON MAZILÃO

DESTINATÁRIO: PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - MAURÍLIO DO CARMO RIBEIRO

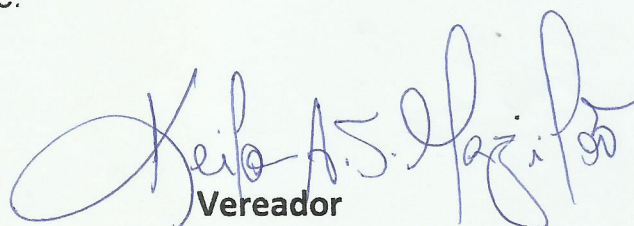
Santos Dumont, 10 de fevereiro de 2021.

O Vereador **keilon Mazilão**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal da “Moção de Pesar” (em anexo), e que seja enviada aos familiares do Sr. Mauro Gonçalves; pelo falecimento do mesmo, ocorrido no último dia 07 de fevereiro, em nossa cidade.

Cidadão benemérito deste município, por título outorgado por esta Casa Legislativa, Mauro Gonçalves foi produtor rural e Juiz de Paz no distrito de São João da Serra, tendo exercido, também, a Justiça de Paz no distrito Conceição do Formoso, colaborando para a solução de conflitos e consequente estabilização da paz social em todas as localidades e regiões daqueles distritos, por mais de 50 anos, revelando-se um grande benfeitor.

Sem mais,

Respeitosamente.



Vereador

Keilon Mazilão



Câmara Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Vereador Keilon Mazilão



MOÇÃO DE PESAR

VEREADOR: Keilon Mazilão/PSL

DESTINATÁRIO: Familiares do Sr. Mauro Gonçalves

Santos Dumont, 11 de fevereiro de 2021.

O vereador Keilon Mazilão, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, após a aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal, na reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2021, externa votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Mauro Gonçalves, ocorrido no dia 07 de fevereiro, do corrido ano, nesta cidade.

Cidadão benemérito deste município, por título outorgado por esta Casa Legislativa, Mauro Gonçalves foi produtor rural e Juiz de Paz no distrito de São João da Serra, tendo exercido, também, a Justiça de Paz no distrito Conceição do Formoso, colaborando para a solução de conflitos e consequente estabilização da paz social em todas as localidades e regiões daqueles distritos, por mais de 50 anos, revelando-se um grande benfeitor.

O seu passamento deixa uma lacuna difícil de ser preenchida. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia possa confortá-los nesse triste momento. Assim, este Vereador, através da presente Moção, presta uma singela homenagem, apresentando publicamente seus sentimentos de pesar aos familiares e amigos, solidarizando-se nesta hora.

Sem mais,

Respeitosamente.


Keilon Mazilão
Vereador